



Regulamento de Participação no Desafio Anual

Missão 360

Preâmbulo

Este Regulamento não dispensa a leitura do **Regulamento de Participação no Projeto** enviado no início do ano letivo 2022/2023 e que se encontra disponível no website da Missão 360 – www.missao360.com.

Projeto e Temas

1. O projeto Missão 360 (doravante designado por “Projeto”) é uma iniciativa da Biond, que tem por objetivo mobilizar e sensibilizar crianças, famílias e toda a sua comunidade educativa, em municípios chave de Portugal Continental para a importância dos seguintes temas inseridos na Estratégia de Educação Ambiental e que servem de base de conhecimento ao desenvolvimento do desafio proposto:

- **Economia Circular**

<https://missao360.com/economia-circular/>

<https://apambiente.pt/apa/economia-circular>

- **Biodiversidade**

<https://www.altrinews.pt/promover-e-acompanhar-a-biodiversidade/>

- **Gestão Sustentável das Florestas**

<https://www.biond.pt/floresta/#florestas-plantadas>

<https://www.pefc.pt/cms/8f35ba7c-bc4f-4d56-8517-370aa394c141/article/10000169>

Desafio

1. A Missão 360 desafia as Escolas do Pré-escolar, do 1º e 2º Ciclo do Ensino Básico a entrarem numa nova aventura – o Desafio Anual.

2. O Desafio Anual será diferenciado para cada ciclo de ensino como abaixo descrito:

Desafio para o Ensino Pré-Escolar – Será facultado um mapa de Portugal apenas com contornos para que as turmas, com o apoio dos docentes, possam realizar desenhos,



pinturas, entre outros, de espécies de árvores e animais dentro das respetivas localidades.

Desafio para o Ensino do 1º Ciclo

- **1º e 2º ANO** – As turmas, com o apoio dos docentes, devem desenhar o mapa de Portugal e incluir nesse mapa, nas respetivas localidades, as espécies das árvores e animais existentes.
- **3º e 4º ANO** – As turmas, com o apoio dos docentes, devem construir um jogo de tabuleiro (por exemplo: jogo da memória, cartas, jogo da glória, entre outros) identificando as espécies de árvores e animais.

Desafio para o Ensino do 2º Ciclo – As turmas, com o apoio dos docentes, devem explorar nas localidades portuguesas as espécies de árvores e animais, bem como unidades de Bioindústrias e as Estações BIO que conhecem e desenvolver um mapa utilizando ferramentas digitais. Neste mapa devem assinalar onde se encontram as espécies ou as unidades/estações.

Inspirações

1. Todos se podem inspirar nos conteúdos e recursos disponíveis no [site](#) do Projeto. Para apoio sobre as espécies de árvores e/ou inspiração de jogo de tabuleiro podem consultar o jogo do [Quico e a Floresta Portuguesa](#), para inspiração sobre as espécies animais e as Bio Indústrias podem visualizar os [filmes do Quico](#). Alguns exemplos: na localidade da Serra de Monchique podem encontrar medronheiros e abelhas; na localidade de Mértola, no Parque Natural do Vale do Guadiana, podem encontrar Lince Ibérico.
2. No caso do 2º ciclo o desafio deve ser apresentado em formato digital. O objetivo é envolver as várias disciplinas e estimular de forma lúdica a aprendizagem das tecnologias da informação. Neste caso podem explorar o Google Maps e desenhar um percurso onde estejam identificadas/assinaladas as espécies, as unidades e as estações. Em alternativa, podem fazer clips de vídeo com imagens das localidades e respetivas espécies identificadas ou ainda uma mini reportagem sobre a importância das espécies, o papel das Bioindústrias e que materiais nos trazem para o nosso quotidiano.

Participação

Contactos (+351) 213 153 066 | info@missao360.com | www.missao360.com



1. A data-limite de participação é o dia 28 de abril.
2. Devem enviar uma ficha técnica sobre o desenvolvimento do trabalho (ver abaixo alínea Ficha Técnica).
3. Caso o(s) ficheiro(s) exceda(m) os 3 MB, deverão recorrer à plataforma [WeTransfer](#) ou [Google Drive](#) e enviar apenas o link.

Ficha Técnica

1. A ficha técnica formaliza o trabalho desenvolvido pelas turmas e permite ajudar na classificação final. Pelo que os docentes devem apresentar um documento que inclua os seguintes pontos:
 - Identificação escola (Nome, localidade, concelho)
 - Identificação docente(s) responsável(is) (nome, função)
 - Identificação(s) da(s) turma(s): ano ou ciclo
 - Nº crianças que colaboraram no trabalho
 - Identificação das disciplinas envolvidas ao longo do desenvolvimento do trabalho (este ponto permite entender em que âmbitos curriculares o trabalho foi desenvolvido)
 - Recursos utilizados

Critérios de Avaliação

1. A avaliação dos trabalhos desenvolvidos pelas turmas participantes será realizada por toda a equipa Missão 360 e com base na aplicação dos seguintes critérios:
 - Adequação dos temas abordados e a sua abrangência.
 - Qualidade.
 - Criatividade.
 - Integração ou identificação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
 - Bonificação de pontos no caso de envio de evidências não solicitadas.
2. À equipa Missão 360 compete analisar os trabalhos apresentados e deliberar sobre a ponderação de cada critério definido. A resolução sobre a atribuição dos vencedores é da exclusiva responsabilidade da equipa Missão 360.
3. Os docentes das turmas vencedoras do Desafio Anual serão contactados diretamente através de e-mail e/ou telefone.



Prémios

1. As crianças da turma vencedora irão receber um kit com materiais lúdico-pedagógicos
2. Os docentes vencedores do 1º lugar, pré-escolar, 1º e 2º ciclo irão receber um voucher FNAC no valor de 500 €. No caso de se verificar o prémio de menção honrosa, os docentes do pré-escolar, 1º e 2º ciclo irão receber um voucher FNAC no valor de 250 €.

Cedência de imagem e obra

A Biond – Forest Fibers from Portugal assiste o direito de utilizar as imagens e trabalhos concorrentes.

Todas as participações que venham a ser apresentadas, no âmbito do presente Projeto, poderão ser objeto de imediata publicitação e divulgação, pelos meios tidos por convenientes pela Biond – Associação das Bioindústrias de Base Florestal.

A autorização para a utilização, divulgação, transmissão e reprodução das participações/conteúdos apresentados pelas Escolas ao abrigo do presente Programa, é concedida de livre e espontânea vontade, aquando da submissão da participação da Escola, não sendo por tal facto exigível qualquer compensação e/ou retribuição à BIOND – Associação da Indústria Papeleira, nos exatos termos definidos na Declaração de Cedência de Direitos de Imagem e Utilização de Obra.

Nos casos em que sejam enviados projetos que contenham imagens dos professores e/ou dos alunos, devem as Escolas recolher junto dos professores e/ou representantes legais dos alunos uma Autorização em que estes consentem que a Escola (responsável pelo tratamento dos dados) transmita à Biond – Associação das Bioindústrias de Base Florestal a imagem dos professores e/ou alunos, de acordo com o art. 79.º do C. Civil e com o Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais.

No caso de visitas realizadas no âmbito da Missão 360, se a Biond – Associação das Bioindústrias de Base Florestal, proceder à realização de vídeos/fotografias com as imagens dos professores e/ou alunos, as Escolas devem recolher Autorizações junto dos professores e dos representantes legais dos alunos e enviá-las para a o serviço pedagógico da Missão 360, antes da data agendada para as visitas.

Da autorização concedida, destaca-se a cedência de utilização dos direitos de autor nos termos do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (DL n.º 63/85, de 14 de março), que se



processam de forma automática por meio de apresentação da respetiva participação, não sendo por tal facto exigível qualquer compensação e/ou retribuição à Biond – Associação das Bioindústrias de Base Florestal: a) obras coletivas – são propriedade da Escola; b) obras individuais – são propriedade dos alunos, relativamente às quais a Escola deve assegurar uma autorização de utilização e transmissão das obras pela Escola à Biond – Associação das Bioindústrias de Base Florestal para utilização por parte desta última. As autorizações serão reduzidas a escrito e arquivadas pela Escola, em conformidade com o art. 41.º do DL n.º 63/85, de 14 de março.

Regulamento Geral de Proteção de Dados

A BIOND – Associação das Bioindústrias de Base Florestal, de forma a processar as participações no Projeto Educativo Missão 360, necessita de recolher e tratar dados pessoais relativos aos responsáveis pela adesão.

A recolha e o tratamento desses dados pessoais têm como única finalidade o processamento da adesão, análise da participação e contactos subsequentes, bem como a comunicação da eventual atribuição de Prémio. Os dados são processados e armazenados informaticamente pela BIOND – Associação das Bioindústrias de Base Florestal, na qualidade de entidade responsável pelo tratamento dos dados. Os dados recolhidos serão conservados pelo período necessário à análise e seleção das candidaturas e, no caso de atribuição de Prémio, pelo período de duração da eventual relação contratual a estabelecer e até ao decurso do prazo legal de prescrição das obrigações emergentes dessa eventual relação.

A BIOND – Associação das Bioindústrias de Base Florestal garante, a todo o tempo, a confidencialidade e a segurança dos dados. A BIOND – Associação das Bioindústrias de Base Florestal assegura, ainda, que foram implementadas medidas de segurança adequadas para evitar acessos indevidos e não autorizados aos dados.

De acordo com a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade, solicitando-o, por escrito e/ou por e-mail para (info@missao360.com) devendo, em qualquer caso, comprovar a sua identidade e especificar o direito ou os direitos que pretende exercer.

Os dados pessoais poderão ser tratados por outras entidades a quem a cliente tenha subcontratado o seu tratamento, assim como a autoridades judiciais, fiscais e regulatórias, com a finalidade do cumprimento de obrigações legais.



No que concerne à proteção dos seus dados pessoais, informamos ainda que tem o direito de apresentar uma queixa à autoridade de controlo competente.